



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema Registro de Preços

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Objeto deste Termo de Referência é registro de preços para aquisição de materiais elétricos para uso predial e de iluminação pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE: 01 ABRAÇADEIRAS, BUCHAS E PARAFUSOS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MIN	QUANT. MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:115 MM, LARGURA:4,90 MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, TRAVAMENTO: DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO, COR: BRANCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 100 UNID.	317758	578	PCT	25	25	R\$13,29	R\$332,25
02	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:200 MM, LARGURA:2,50 MM, ESPESSURA:0,40 MM, APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO, TRAVAMENTO: DEFINITIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SISTEMA FIXAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 100 UNID.	289263	578	PCT	25	25	R\$12,16	R\$304,00
03	ABRAÇADEIRA, MATERIAL: NÁILON, TIPO: COM RANHURAS, COMPRIMENTO TOTAL:300 MM, LARGURA:5 MM, APLICAÇÃO: CABOS E FIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSÃO MÁXIMA 8,2 KG P/ CABOS DE DIÂMETRO MÁXIMO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 100 UNID.	317134	578	PCT	100	100	R\$19,63	R\$1.963,00
04	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO:FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, COR:CINZA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:1 POL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO D	447038	578	UN	50	50	R\$1,72	R\$86,00
05	ABRAÇADEIRA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR:CINZA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO:3/4 POL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO D	470234	578	UN	50	50	R\$1,42	R\$71,00
06	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-6 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA TIJOLO OCO E MACIÇO.	249217	634	UN	240	240	R\$0,08	R\$19,20
07	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: NÁILON, TAMANHO: S-8 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA TIJOLO OCO E MACIÇO.	249218	634	UN	120	120	R\$0,12	R\$14,40

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 1 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

08	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: FERRO, DIÂMETRO NOMINAL:6 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEMENTADO, BICROMATIZADO ZINCADO, FENDA TIPO PHILIPS	415676	10453	UN	120	120	R\$0,20	R\$24,00
09	PARAFUSO DE MÁQUINA, 12X300MM, COM ARRUELA E PORCA.	-	10438	UN	100	100	R\$14,40	R\$1.440,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE								R\$4.253,85

LOTE: 02 ADAPTADORES, INTERRUPTORES E DJUNTORES								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MIN	QUANT. MÁX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ADAPTADOR CONDULETE, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ENCAIXE SOB PRESSÃO, APLICAÇÃO: ELETRODUTO 3/4" E CAIXA 5 ENTRADAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR CINZA.	450455	15620	UN	50	50	R\$10,43	R\$521,50
11	ADAPTADOR, TIPO PINO: REDONDO, QUANTIDADE PINOS:3 UN, TENSÃO NOMINAL:250 V, TIPO:3 SAÍDAS PARA PLUG COM 3 PINO, CONEXÃO: TIPO T, MODELO: BENJAMIM, CORRENTE NOMINAL:10 A, APLICAÇÃO: MULTIPLICADOR DE TOMADAS	440987	2085	UN	100	100	R\$9,45	R\$945,00
12	CONECTOR ELÉTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRINCIPAL 10 A 95MM2 AL/CU E DERIVAÇÃO 4 A 50MM2 A, TIPO: IPC 04, TIPO CONSTRUTIVO: PERFURANTE ISOLADO, APLICAÇÃO: REDE ELÉTRICA BAIXA TENSÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR :10 A 95MM, 1,5 A 10MM	372873	13544	UN	1.400	1.400	R\$8,34	R\$11.676,00
13	CONTACTORA TRIPOLAR 32A 220V	-	5405	UN	10	10	R\$219,33	R\$2.193,30
14	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, MODELO: CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:1, OPERAÇÃO: MANUAL, ACIONAMENTO: ALAVANCA VCAVCC, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:600/250 VCA/VCC, CORRENTE NOMINAL:10 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:14/600 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.283/73	212626	04	UN	20	20	R\$18,92	R\$378,40
15	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO: TERMOMAGNÉTICO, MODELO: CAIXA MOLDADA, NÚMERO PÓLOS:1, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:380 VCA, CORRENTE NOMINAL:30 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:5/120 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5361 E 8176	262223	04	UN	30	30	R\$46,15	R\$1.384,50

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 2 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

16	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:150 A, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, TENSÃO DE ISOLAMENTO 800V, TIPO:STECK, SDLS150, TENSÃO NOMINAL:690 V, CURVA DE DISPARO:C, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	458533	04	UN	5	5	R\$200,75	R\$1.003,75
17	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, MODELO:CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL:200 A, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA:40 KA, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, REFERÊNCIA 1:ABB	415727	04	UN	5	5	R\$241,23	R\$1.206,15
18	DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO, ACIONAMENTO:ALAVANCA TERMOMAGNÉTICA, NÚMERO DE FASES:TRIFÁSICO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CLASSE TENSÃO:380/440 V, CORRENTE NOMINAL:100 A	422023	19169	UN	5	5	R\$183,74	R\$918,70
19	DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO, PÓLOS:1, CORRENTE NOMINAL:60 A, MONOFÁSICO	-	19169	UN	20	20	R\$18,43	R\$368,60
20	DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO, PÓLOS:1, CORRENTE NOMINAL:70 A, MONOFÁSICO	-	19169	UN	20	20	R\$24,10	R\$482,00
21	DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO, PÓLOS:3, CORRENTE NOMINAL 70 A, TRIFÁSICO	-	19169	UN	10	10	R\$127,38	R\$1.273,80
22	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, QUANTIDADE PÓLOS:4, SENSIBILIDADE:100, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL:63 A	474324	473	UN	10	10	R\$149,48	R\$1.494,80
23	INTERRUPTOR, TIPO: SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES:2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPELHO, SISTEMA X, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL	433825	472	UN	100	100	R\$12,10	R\$1.210,00
24	INTERRUPTOR, TIPO: SOBREPOR, QUANTIDADE PÓLOS:2 UN, QUANTIDADE SEÇÕES:1 UN, QUANTIDADE ALAVANCAS:1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUGADO COM TOMADA UNIVERSAL, COR: BRANCO, CORRENTE:10 A, TENSÃO:250 V, TENSÃO MÁXIMA PERMITIDA:250 V	264308	472	UN	50	50	R\$9,12	R\$456,00
25	INTERRUPTOR, TIPO: TRIPLO, QUANTIDADE SEÇÕES:3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES, PLACA 4 X 2, TERMOP, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES, REFERÊNCIA:1607 (IRIEL), DIMENSÕES:4 X 2 POL, TENSÃO NOMINAL:250 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, FORMATO: RETANGULAR, NORMAS TÉCNICAS: ABNT 6527 / 6147	390291	472	UN	80	80	R\$9,63	R\$770,40

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 3 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

26	PLAFONIER, MATERIAL CORPO: PVC, FORMATO: REDONDO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES SOQUETE DE PORCELANA, BASE E-27	446451	10877	UN	100	100	R\$3,39	R\$339,00
27	PLUGUE, TIPO: FÊMEA, NÚMERO PINOS:2 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PREENCHA CABO PLÁSTICO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, MATERIAL: PLÁSTICO POLIAMIDA ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO: CFTV, DIÂMETRO PINO:4,8 MM	444801	480	UN	37	37	R\$3,45	R\$127,65
28	PLUGUE, TIPO: MACHO, NÚMERO PINOS:3 UN, FORMATO PINOS: CILÍNDRICO, COR CORPO: CINZA, CORRENTE NOMINAL:10 A, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: EXTENSÃO ELÉTRICA	421483	480	UN	37	37	R\$3,26	R\$120,62
29	PLUGUE, TIPO:MACHO, NÚMERO CONTATO:4 UN, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:220/240 V, NÚMERO PÓLOS:3P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:9H, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA	373690	480	UN	10	10	R\$39,88	R\$398,80
30	PLUGUE, TIPO:NEGATIVO - FÊMEA, NÚMERO PINOS:3 UN, POSIÇÃO PINOS:2P+T, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:220/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BLINDADO, GRAU PROTEÇÃO:IP44, MODELO:BRASIKON, REFERÊNCIA:SN-3276 (STECK TOMADAS LTDA)	350642	480	UN	10	10	R\$37,17	R\$371,70
31	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO, TENSÃO DISPARO:275 V, MODELO: VCL	359418	19146	UN	35	35	R\$39,81	R\$1.393,35
VALOR ESTIMADO DO LOTE								R\$29.034,02

LOTE:03 REFLETORES E SOQUETES								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA: LED POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120° TEMPERATURA DE COR: 64.000 K DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO IP-66. ENVIAR AMOSTRA	453345	15806	UN	90	90	R\$145,96	R\$13.136,40
33	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: MICROLED, POTÊNCIA LÂMPADA:500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO: IP-66, COR BRANCO FRIO	612432	15806	UN	60	60	R\$138,39	R\$8.303,40

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 4 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	ENVIAR AMOSTRA							
34	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL REFLETOR: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 1.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP- 66, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA D' ÁGUA, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K ENVIAR AMOSTRA	607399	15806	UN	45	45	R\$219,39	R\$8.872,55
35	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO IP-66. ENVIAR AMOSTRA	-	15806	UN	75	75	R\$218,21	R\$16.365,75
36	REFLETOR, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA:300 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 20.000 LM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO: IP-66, COR BRANCO FRIO ENVIAR AMOSTRA	472306	15806	UN	38	38	R\$120,79	R\$4.590,02
37	SENSOR ELETRÔNICO, TIPO SENSOR: ULTRA-SOM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, REFERÊNCIA: S/10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 360º DE ALCANCE, RAIOS DE AÇÃO DE 5M, ACIONAMENT, TIPO: DE PRESENÇA, CAPACIDADE:600 W	321556	12010	UN	38	38	R\$36,94	R\$1.403,72
38	SOQUETE ADAPTADOR E40/E27, PORCELANA	-	833	UN	188	188	R\$12,50	R\$2.350,00
39	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 250 WATT, APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO/ROSCA EDSON/BASE E-40, TIPO: GIRATÓRIO	-	833	UN	113	113	R\$7,24	R\$818,12
40	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT, APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON / BASE E-27, TIPO: GIRATÓRIO, (14640), ROSCA COR CINZA	264276	833	UN	150	150	R\$7,22	R\$1.083,00
41	TOMADA DUPLA 2PT+T+10A NA COR BRANCA, COM PLACA DE EMBUTIR	-	484	UN	23	23	R\$12,84	R\$295,32
42	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR, 2P + T, COR BRANCA	-	484	UN	23	23	R\$7,07	R\$162,61
43	TOMADA, CORRENTE	394322	484	UN	8	8	R\$37,61	R\$300,88

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 5 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:220/240 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO INDUSTRIAL							
44	TOMADA, MODELO: DUPLA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA (CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO: CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA	460998	484	UN	15	15	R\$9,08	R\$136,20
45	TOMADA, TIPO:2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6.147/80	485952	484	UN	38	38	R\$9,41	R\$357,58
46	TOMADA, TIPO:FÊMEA/ACOPLAMENTO, FORMATO CONTATO:3P + T, COR CORPO:AZUL, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:220/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLTAGEM MÁXIMA 690 VOLTS, MATERIAL:NYLON	450431	484	UN	8	8	R\$26,37	R\$210,96
47	TOMADA, TIPO:SOBREPOR, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA "X" DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA.	320292	484	UN	38	38	R\$9,01	R\$342,38
48	CAIXA TOMADA, TIPO: ARSTOP, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:220/380/440 V, APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES:(LXAXE) 130 X 110 X 65 MM, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, COMPONENTES: TOMADA PADRÃO BRASILEIRO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO	399455	15261	UN	23	23	R\$25,77	R\$592,71
							VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$ 60.321,60

LOTE:04 REFLETORES E SOQUETES *Cota Lei complementar 123/2006								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MIN. COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	REFLETOR MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA: LED POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE: 120° TEMPERATURA DE COR: 64.000 K	453345	15806	UN	30	30	R\$145,96	R\$4.378,80

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 6 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO IP-66. *Cota Lei complementar 123/2006							
50	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, FORMATO: RETANGULAR, TIPO LÂMPADA: MICROLED, POTÊNCIA LÂMPADA:500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO: IP-66, COR BRANCO FRIO ENVIAR AMOSTRA *Cota Lei complementar 123/2006	612432	15806	UN	20	20	R\$138,39	R\$2.767,80
51	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL REFLETOR: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 1.000 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, GRAU PROTEÇÃO: IP- 66, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA D' ÁGUA, TEMPERATURA DE COR: 6.500 K ENVIAR AMOSTRA *Cota Lei complementar 123/2006	607399	15806	UN	15	15	R\$219,39	R\$3.290,85
52	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 GRAU DE PROTEÇÃO IP-66. ENVIAR AMOSTRA *Cota Lei complementar 123/2006	-	15806	UN	25	25	R\$218,21	R\$5.455,25
53	REFLETOR, QUANTIDADE LÂMPADAS:1 UN, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO CÊNICA, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA:300 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, FLUXO LUMINOSO: 20.000 LM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GRAU DE PROTEÇÃO: IP-66, COR BRANCO FRIO ENVIAR AMOSTRA *Cota Lei complementar 123/2006	472306	15806	UN	12	12	R\$120,79	R\$1.449,48
54	SENSOR ELETRÔNICO, TIPO SENSOR: ULTRA-SOM, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, REFERÊNCIA: S/10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 360º DE ALCANCE, RAIOS DE AÇÃO DE 5M, ACIONAMENT, TIPO: DE PRESENÇA, CAPACIDADE:600 W *Cota Lei complementar 123/2006	321556	12010	UN	12	12	R\$36,94	R\$443,28
55	SOQUETE ADAPTADOR E40/E27, PORCELANA	-	833	UN	62	62	R\$12,50	R\$775,00

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 7 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	*Cota Lei complementar 123/2006							
56	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO: 220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 250 WATT, APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO/ROSCA EDSON/BASE E-40, TIPO: GIRATÓRIO *Cota Lei complementar 123/2006	-	833	UN	37	37	R\$7,24	R\$361,00
57	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, TENSÃO:220 V, POTÊNCIA MÁXIMA: 150 WATT, APLICAÇÃO: LÂMPADA INCANDESCENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RABICHO / ROSCA EDSON / BASE E-27, TIPO: GIRATÓRIO, (14640), ROSCA COR CINZA *Cota Lei complementar 123/2006	264276	833	UN	50	50	R\$7,22	R\$361,00
58	TOMADA DUPLA 2PT+T+10A NA COR BRANCA, COM PLACA DE EMBUTIR *Cota Lei complementar 123/2006	-	484	UN	7	7	R\$12,84	R\$89,88
59	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR, 2P + T, COR BRANCA *Cota Lei complementar 123/2006	-	484	UN	7	7	R\$7,07	R\$49,49
60	TOMADA, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO NOMINAL:220/240 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, POSIÇÃO RELATIVA:EMBTIR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TIPO INDUSTRIAL *Cota Lei complementar 123/2006	394322	484	UN	2	2	R\$37,61	R\$75,22
61	TOMADA, MODELO: DUPLA, FORMATO CONTATO:2P + T, COR CORPO: BRANCA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETA (CAIXA, ESPELHO E TOMADA), APLICAÇÃO: CONDULETE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA *Cota Lei complementar 123/2006	460998	484	UN	5	5	R\$9,08	R\$45,40
62	TOMADA, TIPO:2 P + T TOMADA E INTERRUPTOR, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES, NORMAS TÉCNICAS: NBR 6.147/80 *Cota Lei complementar 123/2006	485952	484	UN	12	12	R\$9,41	R\$112,92
63	TOMADA, TIPO:FÊMEA/ACOPLAMENTO, FORMATO CONTATO:3P + T, COR CORPO:AZUL, CORRENTE NOMINAL:32 A, TENSÃO	450431	484	UN	2	2	R\$26,37	R\$52,74

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 8 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	NOMINAL:220/240 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VOLTAGEM MÁXIMA 690 VOLTS, MATERIAL:NYLON *Cota Lei complementar 123/2006							
64	TOMADA, TIPO:SOBREPOR, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA "X" DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCA. *Cota Lei complementar 123/2006	320292	484	UN	12	12	R\$9,01	R\$108,12
65	CAIXA TOMADA, TIPO: ARSTOP, CORRENTE NOMINAL:20 A, TENSÃO NOMINAL:220/380/440 V, APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, DIMENSÕES:(LXAXE) 130 X 110 X 65 MM, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, COMPONENTES: TOMADA PADRÃO BRASILEIRO; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO *Cota Lei complementar 123/2006	399455	15261	UN	7	7	R\$25,77	R\$180,39
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$19.903,50	

LOTE: 05 FERRAMENTAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MIN. COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	ALICATE AMPERÍMETRO 1000 AMPERES, CORRENTE CA/DC, ET 3367C, TENSÃO AC 750V E DC 1000V, MEDIÇÃO CAPACITANCIA/ DIODO/ TEMP, (TIPO FLUKE / MINIPA)	-	2304		5	5	R\$349,07	R\$1.745,35
67	ALICATE CRIMPADOR TERMINAL, COMPRESSÃO DE 6 ATÉ 50 MM².	-	2313		5	5	R\$66,25	R\$331,25
68	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL:AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CABO:ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE:RETO, COMPRIMENTO:8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, CORPO FOSFOTIZADO	402035	702	UN	10	10	R\$30,66	R\$306,60
69	DETECTOR DE TENSÃO, SEM CONTATO CHAVE TESTE GVD 1000-17, ESTILO BOSCH	-	12692	UN	10	10	R\$33,23	R\$332,30
70	ESCADA FIBRA VIDRO EXTENSIVA, ALTURA APROXIMADA: 4,20 M, PESO APROXIMADO: 22 KG, QUANTIDADE DEGRAUS MINIMO: 23 UN COM CATRACA , DEGRAUS EM ALUMÍNIO/FERRAGENS AÇO 1020 GALVANIZADO, ALTURA ESTENDIDA	-	6878	UN	2	2	R\$594,31	R\$1.188,62

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 9 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	APROXIMADAMENTE: 7,20 M, EXTENDIDA							
71	KIT LOCALIZADOR TESTADOR CABO E LINHA REDE RJ45.	-	14636	UN	5	5	R\$132,04	R\$660,20
72	RÉGUA ELÉTRICA COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS PADRÃO NOVO, COM PROTETOR CONTRA SURTOS POR MEIO DE SISTEMA TÉRMICO DE DESARME EM CASO DE SOBRECARGA OU POR MEIO DE FUSÍVEL. EM CASO DE FUSÍVEL: FUSÍVEL DE ENTRADA: APROX. 10A AÇÃO RÁPIDA; TENSÃO DE ENTRADA: MULTIVOLTAGEM BIVOLT; CHAVE LIGA-DESLIGA COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA; COMPRIMENTO MÉDIO DO CABO DE ENTRADA DE NO MÍNIMO 1,5M; CAIXA PLÁSTICA ANTI-CHAMA. EQUIPAMENTO SEGURO, RESISTENTE E PRÁTICO QUE OFERECE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MICROCOMPUTADORES, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, ÁUDIO, VÍDEO E TELEFONIA. SOLUÇÃO EFICIENTE CONTRA SOBRECARGAS, CURTO-CIRCUITO E DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA	-	11575	UN	15	15	R\$62,00	R\$930,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$5.494,32	

LOTE:06 CABOS ELÉTRICOS E DE REDE								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MÍNIMA COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR DA COBERTURA:VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL:16 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	333798	4009	ROLO	8	8	R\$898,27	R\$7.186,16
74	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70°C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: PRETA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:1,5 MM2, BITOLA CONDUTOR:1,5 MM2, QUANTIDADE FIOS:1	250566	4009	ROLO	10	10	R\$293,81	R\$2.938,10

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 10 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO							
75	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70°C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:2,5 MM2, BITOLA CONDUTOR:2,5 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	243945	4009	ROLO	10	10	R\$208,21	R\$2.082,10
76	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:6 MM2, BITOLA CONDUTOR:6 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	238975	4009	ROLO	10	10	R\$255,24	R\$2.552,40
77	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:10 MM2, BITOLA CONDUTOR:10 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS.	239207	4009	ROLO	10	10	R\$370,07	R\$3.700,70
78	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70°C, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, COR: VERMELHA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR:4 MM2, BITOLA CONDUTOR:4 MM2, QUANTIDADE FIOS:1 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	237828	4009	ROLO	10	10	R\$174,25	R\$1.742,50
79	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO: PP TRIFÁSICO, FORMAÇÃO DO CABO:3 X 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE	428341	4009	ROLO	5	5	R\$745,14	R\$3.725,70

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 11 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.							
80	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:PP, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO:PVC ANTI-CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO:70 °C DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	437819	4009	ROLO	30	30	R\$337,67	R\$10.130,10
81	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR: ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO: XLPE, CLASSE DE ENCORDAMENTO:2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, DESIGNAÇÃO USUAL: DUPLEX, APLICAÇÃO: REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO, ESTRUTURA:1 CONDUTOR FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 10 M-M. E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	418907	18817	M	600	600	R\$5,47	R\$3.282,00
82	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:PE, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 16 MM2 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TENSÃO DE ISOLAMENTO 1,0 KV, E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	612357	18817	M	600	600	R\$3,90	R\$2.340,00
83	CABO ELÉTRICO MULTIPLEXADO, MATERIAL DO CONDUTOR:ALUMÍNIO, MATERIAL ISOLAMENTO:PE, FORMAÇÃO DO CABO:4 X 16 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1,0 KV, NORMAS TÉCNICAS:NBR 8182 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: 3 CONDUTORES FASE + 1 CONDUTOR NEUTRO. E COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	385746	18817	M	300	300	R\$9,95	R\$2.985,00
84	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO, TIPO CABO:4 PR, COR: AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 300 METROS	204875	208	CAIXA	10	10	R\$613,93	R\$6.139,30

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 12 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

85	FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, MATERIAL ISOLAMENTO: PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL:2 X 2,5 MM, COR DO ISOLAMENTO: BRANCA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 100 METROS.	416281	18782	ROLO	10	10	R\$137,18	R\$2.480,70
86	FIO ELETRICO, TIPO: PARALELO, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, APLICAÇÃO: SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL:2 X 1,5 MM2	386781	7533	ROLO	10	10	R\$248,07	R\$2.480,70
87	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: FILME DE PVC ANTICHAMA, COR: PRETA, COMPRIMENTO:20 M, LARGURA:19 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	604732	7592	UN	100	1000	R\$8,72	R\$8.720,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE								R\$61.376,56

LOTE: 07 CANALETAS, CONDUITES, CURVAS, ELETRODUTOS E CURVA								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINÍMA COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88	CANALETA 20 MM x 12 MM COM 02 METROS COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: CANALETA COM MEMBRANA PARA SEGURAR OS CABOS, FITA ADESIVA NA COR AZUL E PELÍCULA PROTETORA	-	14260	UN	60	60	R\$30,43	R\$1.825,80
89	CONDUITE FLEXIVEL / ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL, TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ROLO COM 50 METROS.	334034	5543	ROLO	10	10	R\$41,84	R\$418,40
90	CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO: 90°, MATERIAL:PVC RÍGIDO, COR:CINZA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA CONEXÃO COM TUBO ELETRODUTO CONDULETE DE 3/4, DIÂMETRO NOMINAL:1 POL, TIPO FIXAÇÃO:SOBREPOR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ANTICHAMAS.	469284	14343	UN	20	20	R\$9,27	R\$185,40
91	ELETRODUTO, MATERIAL: PVC, TIPO: RÍGIDO, COMPRIMENTO:3 M, DIÂMETRO NOMINAL:3/4 POL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR CINZA.	373698	6462	UN	50	50	R\$11,21	R\$560,50

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 13 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

92	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA:3/4 POL, COR: CINZA, APLICAÇÃO: INFRA ESTRUTURA DA REDE	333811	15599	UN	25	25	R\$1,53	R\$38,25
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$3.028,35	

LOTE: 08 CINTAS PARA POSTE, ARMAÇÃO, ARRUELA E ISOLADOR								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINÍMA COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	CINTA POSTE, DIÂMETRO:190 MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL AÇO, TIPO DE USO: SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, FIXAÇÃO: PARAFUSOS E PORCAS	344923	5017	UN	80	80	R\$28,76	R\$2.300,80
94	CINTA POSTE, MATERIAL: AÇO 1020 GALVANIZADO, APLICAÇÃO: POSTE CIRCULAR, ELEMENTO FIXAÇÃO: PARAFUSOS E PORCAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DIÂMETRO: 170MM	472601	5017	UN	80	80	R\$55,01	R\$4.400,80
95	CINTA POSTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: POSTE CONCRETO CIRCULAR, ELEMENTO FIXAÇÃO: PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA COM PORCA QUADRADA, DIÂMETRO INTERNO:300 MM	380054	5017	UN	80	80	R\$35,00	R\$2.800,00
96	CINTA POSTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: POSTE CONCRETO CIRCULAR, ELEMENTO FIXAÇÃO: PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA COM PORCA QUADRADA, DIÂMETRO INTERNO:250 MM	380053	5017	UN	80	80	R\$31,81	R\$2.544,80
97	CINTA POSTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS: COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS QU, NORMAS TÉCNICAS: ABNT PB-215	364536	5017	UN	50	50	R\$24,02	R\$1.201,00
98	CINTA POSTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO USO: SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO:220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS: COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS QU, TIPO: POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR	364542	5017	UN	50	50	R\$176,13	R\$8.806,50
99	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, MATERIAL:AÇO CARBONO, PROTEÇÃO SUPERFICIAL:GALVANIZAÇÃO	319814	18787	UN	70	70	R\$18,17	R\$1.271,90

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 14 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	POR IMERSÃO A QUENTE, NÚMERO DE ESTRIBOS:1, ACESSÓRIOS:HASTE E CUPILHA, NORMAS TÉCNICAS:ABNT PB-215, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 MM DE ESPESSURA							
100	ARRUELA, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO INTERNO: 5/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: QUADRADA, DIMENSÕES: 20X 20 MM.	437112	642	UN	200	200	R\$1,01	R\$202,00
101	ISOLADOR ROLDANA, MATERIAL:PORCELANA VIDRADA, COR:MARROM, DIÂMETRO EXTERNO MAIOR:79 MM, DIÂMETRO EXTERNO MENOR:43 MM, DIÂMETRO FURO:18 MM, ALTURA:76 MM, CARGA RUPTURA FLEXÃO:10.000 N	212298	502	UN	50	50	R\$8,21	R\$410,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE								R\$23.938,30

LOTE: 09 LÂMPADAS LED E MANGUEIRA LUMINOSA								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINÍMA COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:18 W, TIPO BASE: G13, COR: BRANCA, FLUXO LUMINOSO: MÍN. 1850 LM, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, FORMATO: TUBULAR T8, VIDA MÉDIA: 25.000 H	600036	19095	UN	150	150	R\$7,15	R\$1072,50
103	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:12 W, TIPO BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR:6400 K, FORMATO: COMPACTA	437691	19095	UN	400	400	R\$4,10	R\$1.640,00
104	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO:2700 LM, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	439277	19095	UN	150	150	R\$8,13	R\$1.219,50
105	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:50 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO:4500 LM, TIPO: SUPER LED (ALTA POTÊNCIA)	439278	19095	UN	1500	1500	R\$14,50	R\$21.750,00
106	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:40 W, COR: BRANCA, TEMPERATURA DE COR:6500 K, FORMATO: TUBULAR T8, COMPRIMENTO: 2.400 MM	447213	19095	UN	50	50	R\$7,43	R\$371,50
107	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:220 V, POTÊNCIA NOMINAL:25 W, TIPO BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: MÍN. 6000 K	439322	19095	UN	200	200	R\$8,10	R\$1.620,00
108	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL:50 W, TIPO BASE:E-40, TEMPERATURA DE COR:6500 K	445743	19095	UN	300	300	R\$11,91	R\$3.573,00
109	MANGUEIRA LUMINOSA, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA:13 MM, QUANTIDADE	604125	15364	ROLO	30	30	R\$522,33	R\$15.669,90

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 15 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

LÂMPADAS: MÍNIMO 20 POR METRO, POTÊNCIA LÂMPADA:3W POR METRO, TENSÃO:127/220 V, TIPO LUZ: LED, COMPRIMENTO:100 M.								
DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COR BRANCO FRIO, DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 05 CABOS DE LIGAÇÃO, 05 CONECTORES DE EMENDA E 05 TERMINAIS PARA VEDAÇÃO DA PONTA DA MANGUEIRA.								
VALOR ESTIMADO DO LOTE							R\$46.916,40	

LOTE: 10 LUMINÁRIAS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINIMA COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	BRAÇO LUMINÁRIA EXTERNA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, DIÂMETRO TUBO: 48 MM, ALTURA: P/PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2.500 MM, APLICAÇÃO: POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURVO.	387029	411	UN	50	50	R\$109,92	R\$5.496,00
111	LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL: ALUMÍNIO ESTAMPADO, MODELO: ABERTO, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA POSTE, TIPO SOQUETE: E-27. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM BRAÇO ENVIAR AMOSTRA	602245	412	UN	120	120	R\$103,22	R\$12.386,40
112	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 WATTS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO; COMPOSTA POR LED DE POTÊNCIA, MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO, SOB DISSIPADORES DE ALUMÍNIO EM MÓDULOS/CONJUNTO OU INDIVIDUAIS; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 20.400 LUMENS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA -10° C A 50°C; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; VIDA ÚTIL DO LED (L70) MAIOR QUE 100.000 HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO ÓPTICO MÍNIMO IP66; GRAU DE PROTEÇÃO DO DRIVER MÍNIMO IP66; DIFUSOR DE VIDRO LISO TEMPERADO 4MM OU POLICARBONATO; VIDA ÚTIL DA LUMINÁRIA MAIOR QUE 100.000 HORAS; IRC ≥ 70%; TEMPERATURA COR NOMINAL	-	6792	UN	25	25	R\$384,68	R\$9.617,00

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 16 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	<p>ENTRE 4000K À 5000K; FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO ENTRE 35MM A 64MM DE DIÂMETRO; BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO/ELETRÔNICO (FAIXA DE OPERAÇÃO 0~480V, 15A) PADRÃO NEMA 7 PINOS, DEVE INCLUIR RELÉ FOTO ELÉTRICO 3 PINOS. A LUMINÁRIA DEVE TER AJUSTE DE ÂNGULO DE INSTALAÇÃO MÍNIMO 10° PARA CIMA E 10° PARA BAIXO.</p> <p>ACABAMENTO COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTES AO TEMPO E A CORROSÃO (LIGAS DE ALUMÍNIO OU TITÂNIO); DRIVER DEVE OPERAR NA FAIXA DE TENSÃO ENTRE 100VAC A 277VAC, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50HZ, FP > 0,95 MEDIDO EM 220VCA; LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA INCORPORADO À LUMINÁRIA. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS; CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL: TIPO II; CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL: MÉDIA; CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO INTENSIDADE LUMINOSA: LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA;</p> <p>APRESENTAR ENSAIOS COMPROBATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS; A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENSAIADA EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU LABORATÓRIO INTERNACIONAL COM ACORDO MULTILATERAL</p>							
113	<p>LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 240 WATTS; CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO; COMPOSTA POR LED DE POTÊNCIA, MONTADOS EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO SOB DISSIPADORES DE ALUMÍNIO EM MÓDULOS/CONJUNTO OU INDIVIDUAIS; EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 170LM/W. FLUXO LUMINOSO TOTAL MÍNIMO DE 40.800 LUMENS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMA -10° C A 50°C; PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA; VIDA ÚTIL DO LED (L70) MAIOR QUE 100.000 HORAS; GRAU DE PROTEÇÃO ÓPTICO MÍNIMO IP66; GRAU DE PROTEÇÃO DO DRIVER MÍNIMO IP66; DIFUSOR DE VIDRO LISO TEMPERADO 4MM OU POLICARBONATO; VIDA ÚTIL DA</p>	-	6792	UN	25	25	R\$295,94	R\$7.398,50

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo – RS CEP 96700-000

Página 17 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

<p>LUMINÁRIA MAIOR QUE 100.000 HORAS; IRC =70%; TEMPERATURA COR NOMINAL ENTRE 4000K À 5000K; FIXAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO ENTRE 35MM A 64MM DE DIÂMETRO; BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO/ELETRÔNICO (FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0~480V, 15A) PADRÃO NEMA 7 PINOS, DEVE INCLUIR RELÉ FOTO ELÉTRICO 3 PINOS. A LUMINÁRIA DEVE TER AJUSTE DE ÂNGULO DE INSTALAÇÃO MÍNIMO 10° PARA CIMA E 10° PARA BAIXO.</p> <p>ACABAMENTO COM PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTES AO TEMPO E A CORROSÃO (LIGAS DE ALUMÍNIO OU TITÂNIO); DRIVER DEVE OPERAR NA FAIXA DE TENSÃO ENTRE 100VAC A 277VAC, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 60HZ, FP> 0,95 MEDIDO EM 220VAC; LUMINÁRIA DEVERÁ POSSUIR PROTETOR DE SURTO 10KV/10KA INCORPORADO À LUMINÁRIA. GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 5 ANOS; CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL: TIPO II; CLASSIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL: MÉDIA; CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO INTENSIDADE LUMINOSA: LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA; APRESENTAR ENSAIOS COMPROBATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS; A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENSAIADA EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO OU LABORATÓRIO INTERNACIONAL COM ACORDO MULTILATERAL; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS: ABNT NBR 5101 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA); ABNT NBR 5123 (RELÉS FOTOELÉTRICOS); ABNT NBR 15129 (LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/REQUISITOS PARTICULARES); ABNT NBR 60598-1 (LUMINÁRIAS REQUISITOS GERAIS E ENSAIOS); ABNT NBR 16026 (CONTROLE ELETRÔNICO C.C OU C.A PARA MÓDULOS A LED); ABNT NBR 60529 (GRAU DE PROTEÇÃO IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 OU IK09 OU SUPERIOR; NBR IEC 62262; IES LM - 80-08 (CERTIFICAÇÃO PARA LED) E IES TM 21-11 (CERTIFICAÇÃO DA EXTRAPOLAÇÃO DA VIDA DO LED); NBR IEC 60598-1 2010. DEVE ATENDER PORTARIA Nº62 DE 2022; PLACA DE</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo – RS CEP 96700-000

Página 18 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	IDENTIFICAÇÃO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LUMINÁRIA, INSTALADA NO MESMO SENTIDO DO FLUXO LUMINOSO (APÓS LUMINÁRIA INSTALADA, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VOLTADA PARA O SOLO); DEVE POSSUIR CERTIFICADO VÁLIDO NO SITE DO INMETRO.GOV.BR, "LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA – PT INMETRO Nº 62/2022".							
114	LUMINÁRIA, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO LÂMPADA: VAPOR DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇO, TIPO SOQUETE: ROSCA E-40, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:250 W/400 W ENVIAR AMOSTRA	-	6792	UN	80	80	R\$95,67	R\$7.653,60
							VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$42.551,50

LOTE: 11 REATORES								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINÍMA COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, COM INGNITOR E CAPACITOR	-	514	UN	188	188	R\$69,70	R\$13.103,60
116	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 70 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO: S-51	284089	514	UN	300	300	R\$144,20	R\$43.260,00
117	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:150 W	-	514	UN	525	525	R\$101,97	R\$53.534,25
118	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO: PARTIDA RÁPIDA	264089	514	UN	300	300	R\$100,01	R\$30.003,00
119	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, TIPO: S-51	250957	514	UN	112	112	R\$75,06	R\$8.406,72

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo – RS CEP 96700-000

Página 19 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

120	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO	362937	368	UN	112	112	R\$49,16	R\$5.505,92
121	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO	207714	368	UN	450	450	R\$58,82	R\$26.469,00
122	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO	250659	368	UN	150	150	R\$61,86	R\$9.279,00
123	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO	259373	368	UN	150	150	R\$54,88	R\$8.232,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE								R\$197.793,49

LOTE: 12 REATORES *Cota Lei Complementar 123/2006								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINÍMA COTADA	QUANT. MÁX	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
124	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, COM IGNITOR E CAPACITOR *Cota Lei Complementar 123/2006	-	514	UN	62	62	R\$69,70	R\$4.321,40
125	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 70 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V,	284089	514	UN	100	100	R\$144,20	R\$14.420,00

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 20 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO: S-51 *Cota Lei Complementar 123/2006							
126	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 W *Cota Lei Complementar 123/2006	-	514	UN	175	175	R\$101,97	R\$17.844,75
127	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO: PARTIDA RÁPIDA *Cota Lei Complementar 123/2006	264089	514	UN	100	100	R\$100,01	R\$10.001,00
128	REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 400 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, TIPO: S-51 *Cota Lei Complementar 123/2006	250957	514	UN	38	38	R\$75,06	R\$2.852,28
129	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 100 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: MÍNIMO DE 0,9 INDUTIVO *Cota Lei Complementar 123/2006	362937	368	UN	38	38	R\$49,16	R\$1.868,08
130	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 150 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO *Cota Lei Complementar 123/2006	207714	368	UN	150	150	R\$58,82	R\$8.823,00
131	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 250 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM	250659	368	UN	50	50	R\$61,86	R\$3.093,00

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 21 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO *Cota Lei Complementar 123/2006							
132	REATOR LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO:INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA:150 WATT, TENSÃO NOMINAL:220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL:60 HZ, FATOR POTÊNCIA:ALTO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO *Cota Lei Complementar 123/2006	259373	368	UN	50	50	R\$54,88	R\$2.744,00
							VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$65.967,51

LOTE: 13 LÂMPADAS VAPOR METÁLICO E SÓDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINÍMA COTADA	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA: 400 W, VOLTAGEM: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA PRESSÃO	-	8672	UN	225	225	R\$31,99	R\$7.197,75
134	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO: HQI, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, NORMAS TÉCNICAS: NBRIEC 61167, TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO	-	8672	UN	150	150	R\$34,16	R\$5.124,00
135	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL: 70 W TIPO BASE: E-27 MM	334165	416	UN	375	375	R\$15,32	R\$5.745,00
136	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:150 W, TIPO BASE:EDSON - 40 MM, TENSÃO NOMINAL:220 V	309731	416	UN	1125	1125	R\$15,86	R\$17.842,50
137	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:250 W, TIPO BASE: E40, TIPO BULBO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL:220 V	363539	416	UN	750	750	R\$27,93	R\$20.947,50
138	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:400 W, TIPO BASE: EDSON - 40 MM, TENSÃO NOMINAL:220 V	304251	416	UN	150	150	R\$21,30	R\$3.195,00
							VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$60.051,75

LOTE: 14 LÂMPADAS VAPOR METÁLICO E SÓDIO *Cota Lei Complementar 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINÍMA COTADA	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-------------------	--------	-----	------	----------------------	-------------	----------------	-------------

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS CEP 96700-000

Página 22 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

139	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA: 400 W, VOLTAGEM: 220 V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA PRESSÃO *Cota Lei Complementar 123/2006	-	8672	UN	75	75	R\$31,99	R\$2.399,25
140	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, TIPO: HQI, TIPO BASE: E-40, FORMATO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, NORMAS TÉCNICAS: NBR/IEC 61167, TIPO DESCARGA: ALTA PRESSÃO *Cota Lei Complementar 123/2006	-	8672	UN	50	50	R\$34,16	R\$1.708,00
141	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO POTÊNCIA NOMINAL: 70 W TIPO BASE: E-27 MM *Cota Lei Complementar 123/2006	334165	416	UN	125	125	R\$15,32	R\$1.915,00
142	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:150 W, TIPO BASE:EDSON - 40 MM, TENSÃO NOMINAL:220 V *Cota Lei Complementar 123/2006	309731	416	UN	375	375	R\$15,86	R\$5.947,50
143	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:250 W, TIPO BASE: E40, TIPO BULBO: TUBULAR, TENSÃO NOMINAL:220 V *Cota Lei Complementar 123/2006	363539	416	UN	250	250	R\$27,93	R\$6.982,50
144	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL:400 W, TIPO BASE: EDSON - 40 MM, TENSÃO NOMINAL:220 V *Cota Lei Complementar 123/2006	304251	416	UN	50	50	R\$21,30	R\$1.065,00
							VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$20.017,25

LOTE: 15 RELÉS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL:110/220 V, CORRENTE NOMINAL:10 A, TIPO MONTAGEM: POSTE, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.123/82	213731	586	UN	750	750	R\$10,47	R\$7.852,50
146	RÉLE FOTELETRICO, TENSÃO NOMINAL: 105 – 305 V (FASE- NEUTRO), FREQUENCIA NOMINAL 60 HZ, NORMAS TECNICAS: NBR5123 E NBR5169, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA VA, GRAU PROTEÇÃO: IP67, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACIONAMENTO	433499	13630	UN	3750	3750	R\$10,13	R\$37.987,50

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo – RS CEP 96700-000

Página 23 de 31



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

	COM DIFERENÇA POTENCIAL IGUAL ZÉRO; PE TEMPERATURA MÁXIMA: 85 C, RIGIDEZ DIELETRICA: 5KV, COMPONENTES: TAMPAS RESISTENTE A IMPACTOS; ESTABILIZADOR UV; PINO								
	ENVIAR AMOSTRA								
147	RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 1000W/1800VA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BASE PADRÃO	396755	13630	UN	600	600	R\$12,91	R\$7.746,00	
	ENVIAR AMOSTRA								
								VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$53.586,00

LOTE :16 POSTE PADRÃO CEEE									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATMAT	PDM	UNID	QUANT. MINÍMA COTADA	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
148	POSTE DE CONCRETO, C-7,00M, PADRÃO TRIFÁSICO, INCLUINDO CAIXA DE MEDIÇÃO COM MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR EM CHAPA DE AÇO, DISJUNTOR TIPO NEMA TRIPOLAR 10 ATÉ 70A. INCLUI A INSTALAÇÃO NO LOCAL.	-	856	UN	10	10	R\$2.495,62	R\$24.956,20	
								VALOR ESTIMADO DO LOTE	R\$24.956,20

1.2. De forma compulsória, os itens deverão atender às normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, bem como aos Requisitos de Avaliação da Conformidade vigentes do INMETRO, quando aplicáveis, devendo possuir selo de conformidade e etiqueta ENCE, quando exigido.

1.2.1. Os produtos deverão ainda atender às normas ABNT pertinentes ao objeto, bem como às atualizações supervenientes da legislação e regulamentação aplicáveis.

1.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022

1.5. O(s) preço(s) acima mencionado(s) deverão contemplar todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução da contratação.

1.6. O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período desde que comprovado que o preço é vantajoso.

Telefone: (51) 99770-2442- E-mail: compras@saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo – RS CEP 96700-000

Página 24 de 31



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

1.6.1. Caso a administração decida por prorrogar a ata de registro de preços, será consultada pelo agente gerenciador em tempo hábil a empresa vencedora para verificar acerca do interesse na prorrogação.

1.7. Os eventuais contratos oriundos da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021, bem como a sua prorrogação nos termos do art. 124 do mesmo diploma.

1.8. O prazo de vigência dos contratos será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

1.8.1. Os instrumentos serão assinados e emitidos dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

1.9. Para esta contratação o instrumento contratual poderá ser substituído pela nota de empenho, conforme previsto no Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.10. A quantidade que deverá ser cotada para esta licitação deverá ser a quantidade máxima prevista no item 1.1 deste termo de referência.

1.11. Não será permitida a oferta de preços diferentes para o mesmo item.

1.12. Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado ao licitante oferecer quantitativo inferior ao máximo previsto neste termo de referência.

1.13. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.14. O órgão gerenciador do registro de preços será o Departamento de Compras do Município de São Jerônimo, em atendimento ao disposto no art. 24 do Decreto Municipal 5.396/2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os materiais elétricos são fundamentais para a manutenção das instalações elétricas dos prédios públicos e do sistema de iluminação pública. Este, por sua vez, constitui um serviço essencial à segurança e ao bem-estar da população, pois assegura a adequada visibilidade noturna em vias públicas, praças e demais espaços de uso coletivo.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Será de responsabilidade da contratada a entrega dos itens, obedecendo o descritivo e quantidades solicitados, através do empenho ou outro documento hábil.

b) A empresa vencedora deverá fornecer os itens nas condições estipuladas, no prazo e local indicado em total conformidade com o descritivo informado no edital.

c) Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, contendo a identificação do fabricante, número do lote, validade da fabricação e selo do INMETRO, quando obrigatório.

d) Não serão aceitos produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas.

e) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos materiais fornecidos, além de entregas de material em desacordo com o descritivo.

f) A empresa contratada deverá executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela secretaria solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal.

g) Será exigido a logística reversa para os itens lâmpadas (itens 102 a 108 e 133 a 144), de acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR), dentre os itens a serem adquiridos, apenas as lâmpadas têm a obrigatoriedade da logística reversa, conforme Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Federal nº 10.936/2022.

3.1 Obrigações da contratada



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo de referência;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas os itens com avarias ou defeitos no prazo máximo de 3 (três) dias.

3.2. Obrigações do Município

- a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.
- b) Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar recusar qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do item.

3.3. Prazo e local de entrega

3.3.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, contados da data de envio da nota de empenho para o e-mail constante na proposta da empresa.

3.3.2. Os itens deverão ser entregues na Rua Rafael Athanasio, nº 995 – São Jerônimo/RS. De segunda à sexta-feira das 9 às 12 h e das 13 às 16 h. Ou em outro local, indicado pela secretaria no envio do empenho ou outro documento hábil.

4. CICLO DE VIDA DO OBJETO E GARANTIA

4.1. Ciclo de Vida do Objeto

4.1.2. A vida útil dos itens adquiridos é apenas uma estimativa, sendo de 1 ano, a manutenção regular pode ajudar a prolongar a vida do material, sendo recomendado substituir os itens periodicamente, mesmo que esteja funcionando corretamente, para evitar falhas e prevenir acidentes. Espera-se que as futuras aquisições contemplem o abastecimento do setor de elétrica por 12 meses.

4.2. Garantia

A garantia contratual dos itens é aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor- CDC).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1.2. Da exigência de amostras.

- a) A empresa melhor classificada na fase de lances, deverá enviar amostra dos itens 32,33,35,37,49,50,51,52,53,111,114,146, e147, em até 5 dias úteis, após convocação do pregoeiro.
- b) As amostras poderão ser entregues na secretaria de obras, na rua Rio Branco, 1500, Bairro São Francisco – São Jerônimo/ RS. De segunda à sexta-feira das 09h às 12h e das 13h às 16h, aos cuidados do servidor Cristiano Quintana Huf, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

- c) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será considerada como recusada.
- d) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, entre os próximos classificados, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- e) Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pelo responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- f) Os interessados deverão colocar a disposição da Administração todas as condições indispensáveis a realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso. O responsável pela análise das amostras será o servidor Cristiano Quintana Huf.
- g) Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5.1.3. Na avaliação da amostra serão analisados:

- a) Conformidade das características técnicas com as especificações constantes neste termo de referência;
- b) Qualidade construtiva e acabamento do produto;
- c) Funcionamento e desempenho, mediante testes práticos quando aplicável;
- d) Compatibilidade com os equipamentos ou sistemas utilizados pela Administração;
- e) Identificação do produto, contendo marca, modelo e demais informações técnicas pertinentes;
- f) Atendimento às normas técnicas aplicáveis, quando exigidas neste termo de referência.

5.1.4. Do resultado da avaliação

5.1.4.1. A amostra será considerada aprovada quando atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. A reprovação da amostra acarretará a desclassificação do licitante em relação ao respectivo item, conforme previsto na legislação vigente.

5.2. Requisitos de Habilitação

5.2.1. Não serão exigidos documentos referentes à qualificação financeira.

5.2.2. Não serão exigidos documentos referentes à qualificação técnico-profissional.

5.3. Requisitos para a assinatura da ata.

5.3.1. Não há necessidade de apresentação de documentos na assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. GERENCIAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

- 6.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas imediatamente.
- 6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, designados neste Termo de Referência.
- 6.6. O fiscal técnico da contratação acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.
- 6.7. O fiscal técnico da contratação anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da contratação emitirá notificações para a correção da execução, prazo para a correção, que poderão ser realizadas através de e-mail informado na proposta da empresa contratada.
- 6.9. O fiscal técnico da contratação informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico da contratação, comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.
- 6.11. O fiscal técnico da contratação comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 6.12. O gestor da contratação, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 6.13. O fiscal administrativo da contratação, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da contratação, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.15. Na falta de designação de fiscal administrativo, as atribuições acima mencionadas caberão ao fiscal técnico.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17. O gestor da contratação, acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos.

6.18. O gestor da contratação, emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor da contratação, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente público ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O fiscal administrativo da contratação, comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da contratação, sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação da contratação.

6.21. O gestor da contratação, deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação.

6.22. Do agente gerenciador do registro de preços

6.22.1. O Agente Gerenciador do Registro de Preços será o servidor, Airton Leandro Heberle, Secretário Municipal, e-mail: obras@saojeronimo.rs.gov.br – Fone (51) 99886-0111.

6.22.2 Havendo necessidade será(ão) designado(s) suplente(s) para o servidor acima.

6.22.3. As solicitações de contratação oriundas do processo de registro de preços deverão ser previamente aprovadas pelo Agente Gerenciador.

6.22.4. O agente gerenciador será o responsável pelo gerenciamento e aplicação do disposto no Decreto Municipal 5.396/2024 neste registro de preços.

6.23. Rotina de Fiscalização

6.23.1. O fiscal da contratação irá verificar a conformidade dos itens com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, bem como acompanhar se o prazo de entrega foi respeitado.

6.23.2. O Fiscal Técnico será responsável pelo recebimento e conferência do material, bem como pela indicação de eventual divergência em relação às especificações descritas no termo de referência, observado o disposto no Decreto Municipal nº 5.397/2024.

7. CRITÉRIO DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

7.1. Do recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança pelos fiscais e gestor do contrato, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de recebimento definitivo e liquidação, na forma deste item.

7.2.2. Para fins de liquidação, os fiscais e gestores devem verificar se a Nota Fiscal (ou documento equivalente) apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do emissor da nota fiscal serem de mesma titularidade da empresa contratada;
- d) os dados do contrato e do órgão contratante;
- e) o período respectivo de execução do contrato;
- f) o valor a pagar; e
- g) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente na Coordenadoria de Contabilidade, conforme seção anterior.

7.3.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração pagará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

- a) O atraso de pagamento só será considerado se a Administração der causa ao mesmo;
- b) A contagem do prazo para liquidação se inicia com o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente pelo Fiscal ou Gestor da Contratação.
- c) A contagem do prazo para pagamento se inicia com o recebimento da Nota Fiscal ou documento equivalente na Coordenadoria de Contabilidade.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária em conta corrente, agência e banco indicados pelo contratado na proposta ou na nota fiscal.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a transferência bancária para pagamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

9. CRITÉRIO DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Será contratado o fornecedor por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote e o modo de disputa aberto. Os lotes 04, 12 e 14 correspondem às cotas reservadas à participação de ME/EPP/MEI, enquanto os lotes 03, 11 e 13 serão destinados à ampla concorrência, com aplicação da preferência para ME/EPP/MEI. Os demais lotes (01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15 e 16), por não ultrapassarem o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão exclusivos à participação de ME/EPP/MEI, nos termos da legislação vigente.

São Jerônimo, 13 de abril de 2026.

<hr/> <p>Airton Leandro Heberle Secretário Municipal Sec. de Obras Matrícula 14139</p>	<hr/> <p>Cristiano Quintana Huf Assessor de Gestão Municipal Matrícula 15372</p>
--	--

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0G8

D2O

17R

18Z